

suas vertentes de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas.

Em particular, e no que concerne às praias de banhos portuguesas, tem-se registado ao longo das últimas décadas um aumento na sua afluência muito significativo, cuja tendência, inevitável, é no sentido do seu crescimento, sendo esta uma realidade que reclama do Estado a adopção das providências indispensáveis para assegurar o recrutamento dos meios humanos necessários e imprescindíveis ao salvamento marítimo e ao socorro a náufragos.

Associada directamente às questões do salvamento marítimo e do socorro a náufragos, estão as estações salva-vidas do ISN que todos os anos se deparam com situações de salvamento marítimo, actividade que exige a intervenção de pessoal altamente especializado e dotado de experiência e qualificações profissionais adequadas.

As experiências vividas nos últimos anos e o visível défice de recursos humanos para o desempenho destas funções impõem um reforço de forma estável e consequente do quadro de pessoal do ISN de modo a permitir que os tripulantes de convés e os motoristas de salva-vidas desempenhem as suas funções e obtenham a formação adequada sem estarem submetidos, todos os anos, a modalidades contratuais de natureza precária, particularmente quando se conhece que as necessidades em questão têm uma natureza prioritária e permanente.

Actualmente, é possível observar que o quadro do pessoal civil do ISN está significativamente deficitário nesta área, quer em termos de pessoal de convés, onde possui 54 elementos num quadro previsto de 90 lugares, quer em termos de motoristas salva-vidas, onde possui 18 elementos num quadro previsto para 40 lugares.

Nesta ordem de razões, torna-se imperioso que o Estado assuma e empregue nesta realidade todos os seus esforços através do preenchimento dos lugares necessários e adequados ao funcionamento permanente e eficaz das estações salva-vidas.

Deste modo, em face do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, torna-se necessário proceder à atribuição de quotas de descongelamento, justificando-se, pelas razões atrás enunciadas, o recurso à via do descongelamento excepcional de admissões.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se que, a título excepcional, sejam descongeladas para o Ministério da Defesa Nacional 19 admissões de pessoal de convés de embarcação salva-vidas e 12 motoristas de embarcações salva-vidas, promovendo-se de imediato e processo de selecção nos termos legalmente previstos.

O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Julho de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 18 174/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura e, ainda, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Cultura e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, o Doutor Luís Marques dos Santos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Nota curricular

Luís Marques dos Santos.
Doutor em Sociologia da Cultura — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa.

Mestre em Antropologia Cultural e Social e Sociologia da Cultura — FCSH/UNL.

Licenciado em Antropologia — FCSH/UNL.

Curso Superior de Professores de Educação Pela Arte — Conservatório Nacional de Lisboa.

Curso de Pintura — Sociedade Nacional de Belas-Artes de Lisboa.

Foi assessor para a Educação e Cultura (Assembleia Distrital de Setúbal), investigador (Fundação Oriente), consultor (CEMA-Luso-ponte) e coordenador do Pelouro da Cultura (Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal).

É assessor para a Cultura (Câmara Municipal de Montijo), investigador e colaborador do Instituto de História da Arte e dos cursos de mestrado e doutoramento em História da Arte da Faculdade de Letras de Lisboa.

Membro da Comissão de Regulamentação da Lei do Património Cultural, instituída pelo Ministério da Cultura.

Bibliografia seleccionada:

Tradições Religiosas entre o Tejo e o Sado — Os Círios do Santuário da Atalaia. Lisboa: ISER/Universidade Nova de Lisboa, 1996, 3.ª ed. revista e aumentada, Assírio & Alvim, Lisboa, 2005.

Em Busca da Identidade — A Antropologia e os Museus em Portugal. Lisboa: Colibri (no prelo), 2007.

O Paraíso no «Fim do Mundo.» O Culto de Nossa Senhora do Cabo. Lisboa: Sextante, 2007.

Arrábida e a sua Religiosidade Popular. Lisboa: Assírio & Alvim (no prelo), 2007.

«O património imaterial no contexto da sociedade portuguesa actual», in *Actas dos XII Cursos Internacionais de Verão*, Instituto de Cultura e Estudos Sociais/Câmara Municipal de Cascais, 2007.

«O museu de arte popular e a perspectiva antropológica», in *jornal Público*, 23 de Novembro de 2006.

«A cultura imaterial em Portugal», in *jornal Público*, 25 de Julho de 2005.

«O choque cultural», in *jornal Diário de Notícias*, 21 Setembro de 2004.

«O restauro e a musealização do moinho de maré do Cais das Faluas», in *Revista Municipal do Montijo*, Abril de 2004.

«O levantamento do património rural no concelho do Montijo», in *Revista Municipal do Montijo*, Junho de 2003.

«Preservar a identidade cultural», in *jornal Diário de Notícias*, 15 de Junho de 2001.

«Da 'cultura popular' à cultura imaterial», in *jornal Diário de Notícias*, 2 de Fevereiro de 2000.

«A cultura tradicional», in revista *Notícias Magazine*, n.º 404 (entrevista inserida na secção «Os nossos neurónios»), suplemento do jornal *Diário de Notícias*, 20 de Fevereiro de 2000.

«O movimento cultural», in revista *Fórum Sociológico*, Lisboa, n.º 7, FCSH/UNL, 1995.

«A musealização antropológica — Contributo para o seu estudo.» Tese de Mestrado em Antropologia Cultural e Social e Sociologia da Cultura. Lisboa: Departamento de Antropologia — FCSH/UNL, 1993.

«Rotas da fortuna — Da expansão ibérica dos séculos v e xvi à incondição mineira — Uma exposição do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro», in revista *Sábado*, Lisboa, 25 Junho de 1993.

«Sementes de mudança ou 500 anos de encontros e desencontros — Uma exposição do National Museum of Natural History/National Museum of Man, Smithsonian Institution, Washington», in revista *Expresso*, Lisboa, 25 Abril de 1992.

«O roteiro museológico e o roteiro das bibliotecas e arquivos históricos municipais do distrito de Setúbal», in revista *Movimento Cultural*, Setúbal, AMDS, n.º 1, ano I, 1985.

«O encontro internacional de municípios com centro histórico e o seu contributo para a defesa da identidade cultural», in revista *Poder Local*, Lisboa, n.º 84, 1989.

«O 1.º festival de arte e cultura do distrito de Setúbal», in revista *Poder Local*, Lisboa, n.º 54, 1986.

«Os municípios do distrito de Setúbal e o levantamento cultural», in revista *Poder Local*, Lisboa, n.º 50, 1985.

«As autarquias do distrito de Setúbal e o património cultural», in 1.ªs Jornadas Luso-Brasileiras do Património. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 175/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17